

## **REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRÁFICO “Coopermil 2026”**

Este regulamento estabelece as regras de participação e seleção no concurso fotográfico “Coopermil 2026”, realizado pela Cooperativa Mista São Luiz Ltda e torna público os critérios de avaliação, premiação e uso posterior das imagens selecionadas.

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste Regulamento.

O concurso fotográfico “Coopermil 2026” tem como objetivo celebrar os mais diversos ramos e áreas de atuação da Cooperativa, convidando associados e colaboradores a compartilharem seus olhares, refletindo o dia a dia da Cooperativa. O período de inscrição no concurso fotográfico será realizado de 02 de junho a 11 de outubro de 2025.

### **1 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1 - As fotos devem ser enviadas no período de 02 de junho a 11 de outubro de 2025, para o e-mail [marketing@coopermil.com.br](mailto:marketing@coopermil.com.br), com os dados constantes do item Inscrição;

1.2 - As imagens podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, desde que estejam em alta resolução, com no mínimo 1MB, no formato JPG e na posição horizontal (paisagem);

1.3 - Serão aceitas imagens fotográficas que possuam relação com o tema proposto: Demonstrar para a comunidade o trabalho da Coopermil em suas mais diversas áreas de atuação, registrando o dia a dia da cooperativa e de seus associados no relacionamento com a Coopermil.

1.4 – Para atendimento do item 1.3, as imagens deverão obrigatoriamente conter em sua composição algum item, destaque ou registro que identifique a Coopermil, seja através de marca, identificação visual ou outra forma que demonstre a intenção de demonstrar a participação da Coopermil na comunidade.

### **2 - INSCRIÇÃO**

2.1 - A inscrição no concurso será realizada EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: [marketing@coopermil.com.br](mailto:marketing@coopermil.com.br)

2.2 - A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail com a(s) fotografia(s) anexada(s), acompanhada(s) dos seguintes dados:

- Nome completo:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone fixo e/ou celular:
- E-mail para contato:
- Título da fotografia:

2.3 - Cada pessoa poderá participar com até 03 fotografias inscritas, porém somente uma poderá ser premiada pela Comissão Organizadora.

2.4 - Somente serão consideradas válidas as participações que atenderem a todas as condições necessárias, forem realizadas dentro do prazo estipulado, enviadas pelo canal indicado, e estejam em conformidade com os demais itens previstos neste regulamento

### **3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:**

3.1 - A Comissão Organizadora instituída pela Diretoria Executiva da Coopermil será responsável por avaliar as fotos enviadas, seguindo critérios de criatividade, estética, qualidade, composição artística, iluminação, enquadramento e relação com o tema do concurso;

3.2 - Serão desclassificadas as imagens que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida;

3.3 - A comissão poderá selecionar do total de fotos enviadas até 12 (doze) fotos vencedoras, observando os critérios acima mencionados;

3.4 - As fotos vencedoras poderão fazer parte do “Calendário Coopermil 2026”, sendo que a Cooperativa se reserva o direito, de acordo com seus interesses, de poder escolher também fotos de seu arquivo do bando de imagens para integrar as imagens selecionadas a fazerem parte do calendário em questão.

3.5 - Além do calendário, as fotos selecionadas poderão ser utilizadas em outros materiais gráficos e promocionais da cooperativa. Isso inclui, mas não se limita a banners, folders, posts em redes sociais, livros comemorativos e quaisquer outras publicações que façam referência a Cooperativa e/ou à comemoração dos 70 anos de fundação;

3.6 - Os participantes do concurso que tiverem suas fotos selecionadas ganharão um brinde institucional da Cooperativa;

3.7 - O resultado será divulgado no 27 de outubro de 2025, pelos canais de comunicação da cooperativa, bem como diretamente para os vencedores pelo contato informado;

3.8 - A decisão da Comissão Organizadora é soberana e irrevogável, não cabendo recursos ou apelações.

### **4 - Participação voluntária e direitos de cessão:**

4.1 - Todos os participantes, ao se inscreverem neste concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Coopermil a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo e direito de imagem (dispensando a assinatura de documento específico junto à Cooperativa autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

4.2 - Ao enviar a foto, o participante, automaticamente, se responsabiliza integralmente pela autoria da mesma, expressa sua participação voluntária na campanha, bem como cede o direito de uso da imagem fotográfica e de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos da Legislação Vigente e da LGPD;

4.3 - O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do participante. Plágio e uso indevido de imagens de terceiros resultarão na desclassificação imediata do participante. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

4.4 - Em situações onde a fotografia reproduza imagens de terceiros, que não seja o participante, é requisito obrigatório para a inscrição a apresentação de autorização expressa da pessoa que compõe a foto ou seu responsável/representante legal, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **5 - Disposições finais:**

5.1 - Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais;

5.2 - A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento;

5.3 - A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;

5.4 - Caso o participante inscrito queira desistir ou cancelar sua participação no concurso, poderá comunicar a equipe organizadora através dos contatos já informados até dia 11 de outubro de 2025 – data limite para recebimento das fotos.

5.5 - A Coopermil reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Cooperativa, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

5.6 - Informações, dúvidas ou esclarecimentos podem ser sanadas com a Área de Comunicação e Marketing da Coopermil pelo fone 55 3511 9400 ou e-mail [coopermil@coopermil.com.br](mailto:coopermil@coopermil.com.br)